



ESTADO DA PARAÍBA

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A20/2021

O Município de BANANEIRAS – PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, carteira de identidade 2743614 SSDS/PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Chã de Lindolfo, S/N, QD W LT 50, Zona Rural, na cidade de BANANEIRAS, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:
Código do Banco: 237 Código da Agência: Nº 5787 da Conta bancária: 8.731-9.

BANANEIRAS – PB, 16 de setembro de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

